

## PROJETO GIRASSOL - INCLUSÃO COMO DIREITO DE TODOS: UMA EXPERIÊNCIA TRANSFORMADORA EM HORIZONTE, CEARÁ.

Francisco Emison da Costa Benício<sup>1</sup>  
Rita de Cássia Martins Enéas Moura<sup>2</sup>  
Francisca Cristiane Castro de Oliveira<sup>3</sup>  
Paulo Henrique Maciel da Silva<sup>4</sup>  
Marília Pires<sup>5</sup>  
Valdenia Nunes de Sousa<sup>6</sup>

### RESUMO

O Projeto Girassol, concebido em 2023 em Horizonte, Ceará, emerge como um compromisso com a inclusão educacional, em consonância com a Lei nº 12.796/2013, que consagra a educação inclusiva como um direito fundamental. Este projeto empreende iniciativas destinadas a acolher e fomentar o desenvolvimento de crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais dentro da rede municipal de ensino. Além de mitigar as barreiras enfrentadas pelas famílias no acesso a informações pertinentes, o Girassol visa fortalecer os laços entre a escola e as famílias, estabelecendo uma plataforma de colaboração e respeito recíproco. Por meio da integração de alunos com deficiências, este projeto fomenta um ambiente educacional que enaltece a singularidade e celebra a diversidade. Para atingir seus propósitos, o Girassol adota uma abordagem multifacetada, promovendo diversas atividades como acolhimento personalizado, palestras, grupos de apoio e visitas domiciliares e escolares. O Projeto Girassol manifesta-se como uma experiência transformativa, impulsionando a inclusão e o desenvolvimento pleno de todas as crianças, concedendo a cada aluno a oportunidade de florescer e alcançar seu potencial máximo. Uma avaliação contínua e participativa, com a participação ativa das famílias, profissionais da educação e alunos, é imprescindível para assegurar a eficácia deste projeto, garantindo que suas intervenções permaneçam pertinentes e eficazes. Os esforços incessantes e participativos, envolvendo as famílias, profissionais da educação e alunos, são cruciais para a efetividade deste projeto, assegurando a constante relevância e eficácia de suas ações. O Projeto Girassol já desponta como um paradigma de educação inclusiva, evidenciando o potencial de transformação tanto social quanto educacional, e apontando o rumo para a construção de uma sociedade mais equitativa e inclusiva desde sua implementação.

**Palavras-chave:** Educação Inclusiva, Pessoa com Deficiência, Lei brasileira de Inclusão, Horizonte.

---

<sup>1</sup> Especialista em Gênero, Diversidade e Direitos Humanos (UNILAB), [emisonbenicio@gmail.com](mailto:emisonbenicio@gmail.com).

<sup>2</sup> Doutora em Ciências da Educação (UPAP) e Secretária de Educação do município de Horizonte – CE, [cassiaeneas@horizonte.ce.gov.br](mailto:cassiaeneas@horizonte.ce.gov.br)

<sup>3</sup> Licenciada em Pedagogia pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, [criscastro29123@gmail.com](mailto:criscastro29123@gmail.com).

<sup>4</sup> Mestrando em Avaliação de Políticas Públicas (UFC), [paullo.henrique9@gmail.com](mailto:paullo.henrique9@gmail.com)

<sup>5</sup> Graduada em Psicologia (Uninassau), [mariliapires93@gmail.com](mailto:mariliapires93@gmail.com).

<sup>6</sup> Graduada em Pedagogia pela Universidade Vale do Acaraú – UVA (2003); Especialista em Gestão Escolar e Coordenação pelo INTA (2009). Graduada em Psicologia na Universidade de Fortaleza – UNIFOR (2011), Especialista em Docência do Ensino Superior pela FAK (2016), [valdenianunesdesousa@gmail.com](mailto:valdenianunesdesousa@gmail.com).